

DATA APRESENTAÇÃO	DE	LOCAL E HORÁRIO
21/06 a 22/06/2023		LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, nº 116, centro, Guamaré – RN, HORÁRIO: 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 Seg à Qui e Sex até as 12h

Nº 14 PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - Zona Urbana e Zona Rural

Class	Inscrição	Candidato
4	534539-2	YSLA DANIELLE GREGORIO DA CUNHA

RENATO DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Taiane Miranda dos Santos Morais

Código Identificador:C167465E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023 ATO DE
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 024/2023, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE GABINETE CIVIL, com a Pessoa Jurídica: ACERT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 15.508.572/0001-53 apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 17.482,30 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 19 de junho de 2023.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Remo da Fonseca Silveira

Código Identificador:58F2DA57

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 ATO DE
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 025/2023, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAIXAS POSTAIS, E-MAILS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU RN, com a Pessoa Jurídica: MICRO SYSTEM INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrito no CNPJ Nº 06.334.845/0001-08 apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 20 de junho de 2023.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Remo da Fonseca Silveira

Código Identificador:418851D6

**GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 ATO DE
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 026/2023, nos termos do Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, com combustível sob responsabilidade da contratante, e demais características descritas neste termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias Municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, com a Pessoa jurídica L J C PEREIRA LOCACOES, inscrita no CNPJ sob o nº 49.156.209/0001-38 apresentou a melhor proposta no valor total de R\$: 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, 20 de junho de 2023.

REMO DA FONSECA SILVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Remo da Fonseca Silveira

Código Identificador:94607295

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000029/2023 -
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização da contratação de show musical do artista/banda Zé Cantor, no dia 19 de agosto de 2023, para se apresentar na 2ª Feira Agropecuária de Jandaíra/RN (Agropec Jandaíra).

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação do artista/banda Zé Cantor, representado pela empresa **ICZ GRAVACOES PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, (CNPJ nº. **43.915.507/0001-88**), no valor global de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**;

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 16 de junho de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva dos Santos

Código Identificador:3945B3C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

GABINETE DO PREFEITO